

**Notificação prévia de uma concentração****(Processo COMP/M.5870 — Foxconn/Sony LCD TV Manufacturing Company in Slovakia)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2010/C 140/10)

1. A Comissão recebeu, em 21 de Maio de 2010, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa Hon Hai Precision Industry Co., Ltd («Grupo Hon Hai», Taiwan), sociedade-mãe do grupo Foxconn («Foxconn», Taiwan), adquire o controlo exclusivo da Sony Slovakia spol. s. r.o. («Slovakian Target», Eslováquia), mediante aquisição de acções. Em 1 de Janeiro de 2010, antes de chegar a um acordo para adquirir o «Slovakian Target», o grupo Foxconn tinha adquirido o controlo exclusivo da Sony Baja California, S.A. de C.V («Mexican Target», México), mediante aquisição de acções e de activos.

2. As actividades das empresas em causa são:

— Grupo Hon Hai e Foxconn: prestação de serviços de fabricação de produtos electrónicos a fabricantes de equipamentos originais,

— Slovakian Target e Mexican Target: produção e montagem de televisões LCD.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.5870 — Foxconn/Sony LCD TV Manufacturing Company in Slovakia, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).